ESP-CTO.PROG.PENIT. DE JARDINOPOLIS

Estudo Técnico Preliminar 31/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00493795/2026-79

2. Descrição da necessidade

A aquisição dos itens é necessária pois são materiais e itens a serem empregados nos trabalhos de segurança e fiscalização dos sentenciados desta Unidade Prisional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CENTRO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA	LUIS EDUARDO DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Edital que integra o presente procedimento

5. Levantamento de Mercado

Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º, inciso I e §1º do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

6. Descrição da solução como um todo

6.1.Consiste na aquisição de materiais e equipamentos de segurança a serem empregados no aparato de segurança e fiscalização de sentenciados desta Unidade Prisional.

6.2. A aquisição será realizada por meio de Pregão Eletrônico, de natureza comum, do tipo menor preço, a luz da Lei 14.133 /2021.

6.3. A entrega deverá ocorrer em cota única dos itens para melhor atendimento das necessidades do Centro de Progressão Penitenciária de Jardinópolis.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quadro abaixo demonstra as quantidade e exigências necessárias ao atendimento da necessidade da aquisição:

Nº	CATMAT BEC	CATMAT COMPRAS	QUANTIDADE	UF	DESCRIÇÃO

01	209.002-3	601933	20	Unidade	Algema de Punho; Confeccionada Em Aco Inoxidavel; Com Trava e Catraca de Fechamento Com Tres Dentes; Chave Microfundida; Suportando No Minimo 500kg de Tracao; Na Algema Devera Estar Gravado Nome do Fabricante Com Numero de Serie Com 6 Digitos; Garantia Minima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; Devera Ser Apresentado Laudo de Avaliacao Emitido Pelo"ipt"sp Atestando a Resistencia Da Algema;
02	150.081-3	620977	20	Unidade	Algema de Tornozelo; Materia Prima de Aco Carbono 1020; Com Espessura Externa de 9,8 Mm; Pecas Externa Com Espessura de 3 Mm; Pecas de Enchimento Com Espessura de 3,8mm; Pecas Giratorias Com Espessura de 3.3mm; Com Dentes Fresados e Usinados; Com Super Trava de Seguranca; Corrente de Ligacao Com Espessura de 3,3 Mm; Com Peso de 485 Gramas; Folga Entre As Pecas Giratorias e Laterais de 3 Decimos; Fechadura Cementada Com Triplo Dente Em Aco 1020 Resistente a Lima; Pinos e Molas Da Fechadura Em Aco; Abertura Maxima Da Algema de 93 Mm; Abertura Minima Da Algema de 61 Mm; Com Duas Chaves Em Aco 1020; Acabamento Em Niquel Com Espessura de 15 Microns; Distancia Entre As Algemas de 400 Mm; Com Super Trava de Seguranca; Fechadura Com Exclusivo Sistema de Bloqueio;
03	255.343-0	613875	50	Unidade	Pecas de Reposicao para Transceptores Vhf e Uhf; Antena Heliflex 136 a 174 Mhz; Sera Utilizada No Equipamento Motorola Modelos Xtl4250 - Xtl3000- Xts3000; de Antena Confeccionada Em Borracha e Aco; Codigo Original 8505518v01 Original;
04	241.264-0	612772	24	Bobina	Saco Em Bobina P/embalagem; Em Polietileno (virgem); Medindo (20x30)cm; Com Picote; Suportando Ate 1,5kg; Com Espessura de 0,03 Micras; Transparente;
05	391.411-9	236534	22	Unidade	Cadeado; Corpo de Latao Macico; Largura Minima de 50 Mm; Altura Minima de 45 Mm; Espessura Minima de 20 Mm; Haste de Aco Cementada e Cromada; Altura Minima de 45 Mm; Distancia Minima Entre As Hastes de 27 Mm;

					Espessura Minima de 8 Mm; Com 16 Pinos; Chave Tetra; Com Duas Chaves; Conforme a Norma Nbr 15271;
06	389.373-1	628070	22	Unidade	Cadeado; Corpo de Latao Macico; Largura Minima de 70 Mm; Altura Minima de 51 Mm; Espessura Minima de 25 Mm; Haste de Aco Cementada e Cromada; Altura Minima de 54 Mm; Distancia Minima Entre As Hastes de 38 Mm; Espessura Minima de 12 Mm; Com 16 Pinos; Chave Tetra; Com Duas Chaves; Conforme a Norma Nbr 15271;
07	643.812-1	460638	10	Unidade	Lanterna Tatica; Fabricada Em Liga Em Aluminio 6061-t6 Ou Superior; Com Potencia de No Minimo de 1800 Lumens e Alcance Minimo de 290mconforme Norma Ansi/plato Fl1-2019; Com Autonomia de No Mínimo 1h30min Em Modo Maximo Conforme Norma Ansi/plato Fl1-2019; Com Alimentacao de Bateria Litio Ou Litio Polimero Recarregavel Não Inferior a 4000 Mah Ou 14wh Certificado Ce e Rohls; No Comprimento Aproximado de 150 Milimetros; Com Peso de Aproximadamente 100 Gramas Sem Bateria; Com Diametro Aproximado de Padrão 1 Polegada Ou 25,4mm Devendo Ser Compativelcom Acessorios para Lanternas de 1 Polegada; Lampada de Diodo Emissor de Luz "led"; Lente Composta de Tratamento Anti Riscos; Com Resistencia a a Impactos e Quedas Não Inferior a 2m, Conforme Norma Ansi Plato Fl1-2019; Na Cor Preto Fosco Predominante; Botao de Acionamento de Traseiro Com Função de Acionamento Momentaneo Meiapressão e Botão Auxiliar Traseiro Multi Função; Sem Sistema de Trava E/ou Bloqueio, Sem Alteraçãodo Modo Por Botão de Acionamento; Com Acabamento Anodização Dura de Nivel Militar Ha-iii; Com Acessorios de Porta Lanterna de Saque Rapido Em Polimero Rigido,fiel para Pulso, Cabo de Recarga Usb, Anel Tatico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Ansi/plato Fl1/2019, Rohs, Ce, Grau de Proteção Ip68, Submersivel Ate 2m de Profundidade.;
08	452.675-9	636263	700	Metro	Tela Metalica; do Tipo Alambrado; Confeccionada Em Arame Nu de Aco Galvanizado; Com Bitola de Fio 2,77 Mm - Bwg12; Com Altura de 2,00 Metros; Malha 65mm - 2.1/2";

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 35.457,36

Os preços referenciais dos itens foram levantados a partir de pesquisa realizada por meio do Painel de Preços do Governo Federal(https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/), em atendimento ao Decreto Estadual 67.8888/2023. Em conformidade com decreto supracitado, o valor da mediana foi apurado com base nas pesquisas realizadas no Painel de Preços, tendo sido pesquisado pelo menos 3 (três) fornecedores para cada item, conforme relatório de pesquisa de preço. O valor total estimado da contratação é de R$ 35.457,36 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em acolhimento ao disposto no artigo 40, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, os itens pretendidos serão licitados por itens, entregues em cota única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem aquisições correlatas nem interdependentes para a viabilidade da aquisição dos bens.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação independe de alinhamento com o Planejamento Anual, visto ser facultativo para este exercício artigo único da Disposição Transitória do Decreto nº 67.689/2023. Todavia, o setor solicitante segue um planejamento interno para dos materiais disponibilização aos sentenciados de acordo com a média de solicitação dos itens em função do recebimento de sentenciados e alteração da população carcerária residente de acordo com a capacidade desta Unidade Prisional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O atendimento da demanda terá o impacto na melhoria do aparato de segurança e fiscalização, bem como na movimentação dos sentenciados desta Unidade Prisional, também com vistas a incrementar a melhoria da vigilância das áreas e perímetros interno e externo a Unidade.

13. Providências a serem Adotadas

O Núcleo de Finanças e Suprimentos deverá tomar as providências necessárias para a contratação, mediante o devido processo legal, atendendo ao disposto no Parecer Referencial CJ-SAP nº 2/2026 e conforme artigo 53, § 1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021

14. Possíveis Impactos Ambientais

Inexistem riscos ambientais decorrentes desta pretendida aquisição, visto que os cuidados com os resíduos e descartes das embalagens são observados pelo setor responsável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente aquisição torna-se viável em virtude de haver demanda e recursos, e as necessidades legais estarem saneadas para tal procedimento licitatório.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JEFFERSON FERNANDO CAMARGO

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 11/11/2026 às 11:42:15.

JORGE LUIS SOEIRA

Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos - Substituto

Assinou eletronicamente em 11/11/2026 às 13:27:42.